

TC 020.584/2004-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pirapemas

Responsáveis: CONSTRUSONDA

CONSTRUÇOES LTDA(CNPJ:01.600.175/0001-00) e Jose Orlando Rodrigues Aquino (CPF: 150.210.683-34)

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. Considerando que os Avisos de Recebimento (peças 126 e 127) referentes aos Ofícios 1002/2014-TCU-SECEx/MA e Ofícios nºs 0999 e 1002/2014-TCU-SECEx/MA (Peça nº 118 e 122), respectivamente, retornaram com as informações dos Correios de que o Sr. Jose Orlando Rodrigues Aquino, “**mudou-se**”, e o Sr. Manoel Rodrigues Martins Moura, representante legal da empresa Construssonda Construções LTDA, estava “**ausente**”, apesar de os Correios ter buscado localizá-los em três oportunidades, em dias alternados, concluindo-se, portanto, que não foi possível localizar os responsáveis;
2. Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ da receita Federal (peças 130-131) e site da internet www.102.buca.com.br (peça 129) confirmou-se que os endereços encontrados continuam o mesmo dos ofícios mencionados acima;
3. Considerando o despacho de peça 113, bem como em face da subdelegação de competência inserta nos incisos III e IV, art. 2º – Portaria-Secex-MA n.º 02, de 29/1/2014, **promova-se**, nesta fase processual, realização de notificação por Edital, dos **Srs. Jose Orlando Rodrigues Aquino (CPF: 150.210.683-34)** e empresa **Construssonda Construcoes LTDA (CNPJ: 01.600.175/0001-00)** a ser publicado no Diário Oficial da União.

Secex-MA, 05/11/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário